



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO NEGRO**

TERMO DE REFERÊNCIA

Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Necessidade da Administração: Aquisição de Cobertores (Benefício Eventual – Auxílio Cobertor).

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de cobertores, conforme previsto na Lei Municipal 888/2024, de 114 de abril de 2024, para destinação através de benefício eventual da assistência social às famílias em situação de vulnerabilidade social em decorrência das baixas temperaturas.

Os bens/serviços objeto da contratação pretendida possuem as seguintes especificações:

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Coberdrom/cobertor, Casal com medidas de no mínimo 1,80m por 2,20, material microfibras composição 100% poliéster, cores variadas. Toque macio, gramatura mínima de 500 gr/m ² , tendo no mínimo 2kg, antialérgico, isolamento térmico hipoalergênico com acabamento com dupla costura e reforçado, a embalagem deve ser individual e hermeticamente fechada com todas as informações de composição e do fabricante.	Un	50	R\$ 159,99	R\$ 7.999,50

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente compra possui respaldo no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa especializada para fornecimento de cobertores.

Descrição:

- 50 Coberdrom/cobertor, Casal com medidas de no mínimo 1,80m por 2,20, material microfibra composição 100% poliéster, cores variadas. Toque macio, gramatura mínima de 300 gr/m², tendo no mínimo 2kg, antialérgico, isolamento térmico hipoalergênico com acabamento com dupla costura e reforçado, a embalagem deve ser individual e hermeticamente fechada com todas as informações de composição e do fabricante.

A empresa contratada deverá proceder com a entrega dos itens em no máximo 7 dias da contratação, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, localizada na Rua Francisco Pucci Primo, nº 136, Centro, CEP: 88.585-000, Cerro Negro – SC.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade dispensa de licitação, nos termos do artigo 75, inciso XV da Lei Federal nº 14.133/2021.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Os serviços têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O auxílio cobertor, como benefício eventual, é uma prestação temporária de bens de consumo da assistência social, destinada a atender famílias em situação de vulnerabilidade temporária

ou em situações de emergência e calamidade, prevista através da Lei Municipal nº 888/2024, de 15 de abril de 2024.

Serão adquiridos 50 cobertores, os quais serão destinadas as famílias assistidas pela Secretaria Municipal de Assistência Social, através de parecer das equipes técnicas do CRAS e Média Complexidade.

A contratação será realizada conforme contrato.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal 1126/2023.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a prestação do serviço e mediante apresentação da nota fiscal.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme pesquisa de mercado realizada, para solução da necessidade administrativa, objeto do presente Estudo Técnico Preliminar, vislumbra-se possível, sob o aspecto técnico e econômico, a contratação de empresas especializadas em fornecimento/confecção de materiais de enxoval.

Neste sentido, segue indicação de potenciais fornecedores/prestadores de serviços:

- Confecções e Calçados Moda Viva: CNPJ: 17.571.832/0001-60, End: Av. Orides Delfes Furtado, nº 1040, Centro, Cerro Negro – SC.
- Augusto Langer Confecções Ltda EPP: CNPJ: 09.504.716/0001-09, Rua Miguel Baby Sobrinho, nº 85, Centro, Anita Garibaldi – SC.
- Loja Miranda Com, e Imp. Ltda, CNPJ: 85.391.050/0001-08, Rua Marechal Deodoro, nº 198, Centro, Lages – SC.

Tais referências foram obtidas por meio de proposta comercial, efetuadas com base no Decreto Municipal n.º 1126/2023.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 7.999,50 (sete mil novecentos e noventa e nove reais, com cinquenta centavos)

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da despesa 188, Benefícios Eventuais.

Cerro Negro, 01 de junho de 2026.

Dariani Arruda Rossi
Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação
Matrícula: 17160